



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS,, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 123/2019 de 02 de Janeiro de 2019, sob a Presidência do **Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da 4º Etapa da obra de reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Maria Roque de Macêdo, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O Senhor Presidente iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinassem a lista de presença e constatou a presença das seguintes empresas **01-TECPLAN- TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ:06.237.592/0001-46**, representada por seu Procurador o Sr. Carlos Davis Marques Fernandes, inscrito no CPF: 623.390.603-20, **02-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no **CNPJ: 10.932.123/0001-14**, **SEM REPRESENTANTE** e a empresa **03-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ: 12.044.788/0001-17**, **SEM REPRESENTANTE**, Dando continuidade após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema Sr. Cícero Fernandes de Almeida referente à proposta de preço dos licitantes habilitados em sessão anterior, a proposta da empresa **01-TECPLAN- TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ:06.237.592/0001-46**. De acordo com o relatório foram analisadas os seguintes documentos: planilha Orçamentária Consolidada, planilhas Orçamentárias individuais de ambientes, relatório de composição de preço, cronograma Físico-Financeiro e composições de BDI de cada proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema- CE; portanto as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos da proposta de preço está igual as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas; na planilha Orçamentária individuais de cada ambiente estão iguais aos da planilha Orçamentária Consolidada e aos anotados no relatório de Composição de preços; o Cronograma Físico-Financeiro está em conformidades com Orçamento e os percentuais do BDI apontado nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas; após a análise ficou concluído que as quantidades de serviços assinalados no orçamento estão iguais aos do orçamento básico apresentado pelo Município; as operações matemáticas estão corretas; os valores unitários dos



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

serviços na planilha Orçamentária estão de acordo com o relatório de composição de preço; a composição do BDI está correta e o percentual está em conformidade com o que foi apresentado no Orçamento; o Cronograma Físico-Financeiro está em conformidade com o que foi apresentado no Orçamento. Portanto a mesma não apresentou nenhuma irregularidade na proposta de preço ficando assim a proposta considerada **CLASSIFICADA**, no valor de **R\$ 313.386,98 (TREZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**. e a empresa **02-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no **CNPJ: 10.932.123/0001-14**, De acordo com o relatório foram analisadas os seguintes documentos: planilha Orçamentária Consolidada, planilhas Orçamentárias individuais de ambientes, relatório de composição de preço, cronograma Físico-Financeiro e composições de BDI de cada proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema- CE; portanto as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos da proposta de preço está igual as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas; na planilha Orçamentária individuais de cada ambiente estão iguais aos da planilha Orçamentária Consolidada e aos anotados no relatório de Composição de preços; o Cronograma Físico-Financeiro está em conformidades com Orçamento e os percentuais do BDI apontado nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas; após a análise ficou concluído que as quantidades de serviços assinalados no orçamento estão iguais aos do orçamento básico apresentado pelo Município; as operações matemáticas estão corretas; os valores unitários dos serviços na planilha Orçamentária estão de acordo com o relatório de composição de preço; a composição do BDI está correta e o percentual está em conformidade com o que foi apresentado no Orçamento; o Cronograma Físico-Financeiro está em conformidade com o que foi apresentado no Orçamento. Onde no julgamento da comissão de licitação a mesma deixou de apresentar as exigências dos itens **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea d.1.2.) SEGURO-GARANTIA**: será feita mediante juntada do recibo de verificação emitido pelo Setor Financeiro da **Prefeitura de IRACEMA**, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE N° 2– Proposta de Preço**, ambos em **original**. A Apólice deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de IRACEMA**, cobrindo o risco de quebra do Contrato devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade não inferior a 120(cento e vinte) dias. E do **item 8.1. A Proposta** deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e sem rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante da empresa, em papel timbrado, devendo conter: ficando assim a proposta considerada **DECLASSIFICADA**. e a empresa **03-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ: 12.044.788/0001-17**, De acordo com o relatório foram analisadas os seguintes documentos: planilha Orçamentária Consolidada, planilhas Orçamentárias individuais de ambientes,



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

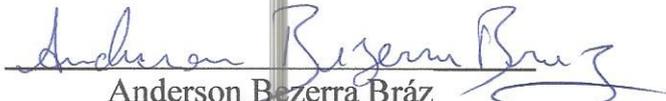
relatório de composição de preço, cronograma Físico-Financeiro e composições de BDI de cada proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; portanto as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos da proposta de preço está igual as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas; na planilha Orçamentária individuais de cada ambiente estão iguais aos da planilha Orçamentária Consolidada e aos anotados no relatório de Composição de preços; o Cronograma Físico-Financeiro está em conformidades com Orçamento e os percentuais do BDI apontado nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas; após a análise ficou concluído que as quantidades de serviços assinalados no orçamento estão iguais aos do orçamento básico apresentado pelo Município; as operações matemáticas estão corretas; os valores unitários dos serviços na planilha Orçamentária estão de acordo com o relatório de composição de preço; a composição do BDI está correta e o percentual está em conformidade com o que foi apresentado no Orçamento; o Cronograma Físico-Financeiro está em conformidade com o que foi apresentado no Orçamento. Onde no julgamento da comissão de licitação a mesma deixou de apresentar as exigências dos itens **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea d.1.2.) SEGURO-GARANTIA:** será feita mediante juntada do recibo de verificação emitido pelo Setor Financeiro da Prefeitura de IRACEMA, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE Nº 2– Proposta de Preço**, ambos em **original**. A Apólice deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de IRACEMA**, cobrindo o risco de quebra do Contrato devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade não inferior a 120(cento e vinte) dias. Ficando assim a proposta considerada **DECLASSIFICADA**. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **01-TECPLAN-TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 313.386,98 (TREZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos licitante/representante presente e membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Railson Fredson da Silva Queiroz
Membro



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento


Anderson Bezerra Bráz
Suplente

LICITANTES:

01-TECPLAN- TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES

LTDA-CNPJ:06.237.592/0001-46

Procurador:Carlos Davis Marques Fernandes- CPF: 623.390.603-20



ASSINATURA

02-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP- CNPJ: 10.932.123/0001-14 SEM REPRESENTANTE

03-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP-CNPJ: 12.044.788/0001-17 SEM REPRESENTANTE